



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 4.459/2026

Defere pedido de horário especial de trabalho, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de lavra da servidora Izalel da Silva Vieira, processo requerimento nº 000725/2026, solicitando horário especial de trabalho para realização de estágio obrigatório;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 151/2026 que opina pelo deferimento do pedido da servidora, por estar previsto na legislação local, com o preenchimento de todos os requisitos.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido formulado pela servidora **IZALEL DA SILVA VIEIRA**, matrícula funcional nº 004786, ocupante do cargo efetivo de Secretária Escolar, em observância a legislação vigente e em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência da presente Portaria a servidora e a Secretaria Municipal de Educação, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: